

**Contrato nº 144/2015**

Contrato Administrativo para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**”. Que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro a firma **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **Contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, Portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade, e do outro, a firma, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.723.367/0001-36, Inscrição Municipal nº 7035 e INSC. ESTADUAL: 15.402.181-4, situada na **AV. TAMANDARÉ, Nº 69, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA**, representada pelo Sr. **ADONAY DO AMARAL COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CIC/MF nº 105.409.622-87 e RG nº 2790503-SSP/PA-2ª via, residente e domiciliado na **AV. TAMANDARÉ, Nº 69, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA**, denominado para este ato Contratado têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este Contrato tem por fundamento, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003**, de 02 DE FEVEREIRO DE 2015, devidamente homologada em 02 DE MARÇO DE 2015, pelo Exmº Srº. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO

2.1 - As Cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratada estão sujeitos.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

3.1 - Este contrato tem por Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**”.

CLÁUSULA IV - DOS VALORES DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços acima mencionados, objeto deste instrumento, perfazem o valor global de **R\$ 372.010,93 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme orçamento anexo, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.



CLÁUSULA V - MODALIDADE DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as medições dos serviços executados, atestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.2 - O licitante deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república 6.170 de **25 de Julho de 2007**.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS

6.1 - A Contratada fica ciente de que deverão apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados.

6.2 - A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

6.3 - A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Os serviços ora contratados serão executados no período de **02 DE MARÇO DE 2015 A 28 DE AGOSTO DE 2015**, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2015.

ATIVIDADE E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

PROJETO 0802.103021001.1.012-CONST. REF. E APARELHO DE UNIDADES DE SAUDE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES.

SUBELEMENTO 4.4.90.51.99-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR R\$ 372.010,93 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: PAB/FMS/CFEM.

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA

9.1 - Prestação de garantia, no momento da contratação da obra, na ordem de **10% (dez por cento)** do valor contratado, forma da caução: fiança bancária ou em espécie conforme Art. 56 da lei 8.666/93.

9.2 - A GARANTIA prestada será depositada em conta específica e será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizado monetariamente, mediante assinatura do contrato com a Entidade designado pela Prefeitura.

9.3- Deve-se considerar também, a garantia ofertada pela empresa ao Órgão Público Contratante após o recebimento definitivo dos serviços e obras nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro. Sendo o Contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução



ou de materiais empregados, e no que couber o Art. 69 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 - Da Contratada:

- a) Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada;
- b) Deverá às suas custas refazer quaisquer partes dos serviços em qualquer tempo que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato;
- c) Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;
- d) Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com a boa forma ou que ponha em riscos a segurança pública ou bens da Contratante, ou ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação;
- e) Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- f) Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;
- g) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/99;

10.2 - Da Contratante:

- a) Prestar à proponente eventualmente Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos, conforme o estabelecido no presente instrumento;
- c) Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

CLÁUSULA XI - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1 - A Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste Contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados bem como atender, na execução as exigências das normas técnicas vigentes.

11.2 - A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA SEGURIDADE SOCIAL

12.1 - A Contratada obriga se a cumprir as normas Previdenciárias vigentes, especialmente no que se refere ao desconto pela contratante dos valores correspondentes à seguridade social.

12.2 - A base de cálculo para a retenção à previdência social corresponderá a 50% do valor bruto da nota fiscal.

CLÁUSULA XIII - RESPONSABILIDADE CIVIL

13.1 - A Licitante é a única responsável pelo pagamento de indenização de danos oriundos de atos ilícitos "Responsabilidade Civil" qualquer que seja o fato jurídico ocorrido na execução do contrato proveniente deste processo licitatório, inclusive o dano contra terceiros.

13.2 - As empresas contratadas por esta municipalidade, no âmbito de prestação de serviços, deverão ter obrigatoriamente na contratação, o percentual de 80% (oitenta por cento) da mão de obra contratada através do Sistema Nacional de Emprego (SINE) do município.



13.3 – Como forma de cooperação desta municipalidade com o "Programa Começar de Novo" do Conselho Nacional de Justiça, as empresas contratadas por esta municipalidade terão a obrigatoriedade de contratar no percentual mínimo de 3 (três) % de seu quadro funcional* apenas dos regimes semi-aberto, aberto e/ou egressos do sistema penal que já tenham cumprido suas penas ou que estejam em gozo de benefício de livramento condicional.

CLÁUSULA XIV - FISCALIZAÇÃO

14.1 - A contratante fiscalizará os serviços da Contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados as cláusulas do Contrato.

14.2 - Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste contrato, a Contratante através do Engenheiro Civil **Oceanides José Mourão Santa Brígida - CREA 5482 DPA** (Secretário Municipal de Infraestrutura) e **JORGE LUÍZ M. RAMOS - Engenheiro Civil - CREA 10.564 DPA**), acompanharão e fiscalizarão sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

14.3 - Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o termino deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

14.4 - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns e aquisição de bens, a obras e serviços, cuja Prefeitura se apresentar como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura determina o servidor **JORGE LUIZ M. RAMOS - Engenheiro Civil - CREA 10564 DPA, conforme Portaria nº 002/2015 de 13 de Janeiro de 2015.**

CLÁUSULA XV – PENALIDADES

15.1 - O licitante vencedor que não cumprir o prazo de entrega e condições de serviço estará sujeito às penalidades dispostas nos Art.80, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

15.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas, ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida às seguintes penalidades:

15.2.1 - Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato da licitação realizada quando deixar de cumprir os prazos, e obrigação assumida perdurando até que seja feito a sua entrega sem prejuízo de outras penalidades prescritas em lei e neste edital;

15.2.2 - Atraso superior a 10 (dez) dias da data prevista, na Ordem de Execução de Serviço para início das obras e serviços ou fornecimento de material, respectivamente sem justificativa, será considerado como recusa, dando causa a rescisão contratual.

15.3 – Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com Município.

15.4 – Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista neste edital e no contrato, a empresa ficará sujeita às seguintes penas:

- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta para o licitante vencedor que deixar de assinar o contrato.
- b) multa de 1% (hum por cento), por cada dia de atraso na assinatura do contrato, contados da data em que deveria fazê-lo;
- c) multa de 1% (hum por cento), por cada dia de atraso, incidente sobre da obrigação cumprida a destempo.

15.5 - A Contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato



15.6 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de

Paragominas, através da Secretaria de Administração, no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

15.7 - O Licitante que se recusar ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de 03 (três) dias, contados da convocação realizada pela Administração ficará sujeito as penalidades em lei.

CLÁUSULA XVI - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

16.1 - Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93;

16.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

16.3 - Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

17.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, ficam eleitos, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVIII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

18.1 - Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

18.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 02 de Março de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CPE nº 203.043.314-49.


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

2. 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003**

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº. 144/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pelo presente instrumento fica, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**

Endereço: **AV. TAMANDARÉ, Nº 69, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA.**
Inscrita no CNPJ nº **17.723.367/0001-36**, Insc. Municipal nº **7035** e Insc. Estadual: **15.402.181-4.**

Autorizo a executar os Serviços decorrentes da **TOMADA DE PREÇOS 2/2015-00003.**

Conforme especificações abaixo: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”.**

MODALIDADE DE PAGAMENTO: será efetuado conforme medições dos serviços executados, atestados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

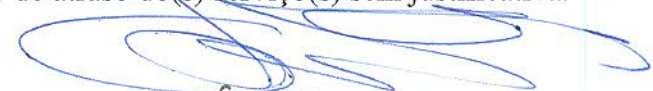
FONTE DE RECURSO: PAB/FMS/CFEM.

O valor dos serviços fica ajustado por **R\$ 372.010,93 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, correndo por conta do adjudicado as despesas decorrentes de tributos e Obrigações Trabalhistas.

O início dos serviços será **02 DE MARÇO DE 2015 A 28 DE AGOSTO DE 2015**, ficando estipulado a multa de 1% sobre o valor desta ordem por dia, no caso de atraso do(s) serviço(s) sem justificativa.

Paragominas/PA, 02 de Março de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE**


**Gersemi Pereira de Oliveira
Coordenador
Deptº de Licitação**


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CPF nº 203.043.314-49
CONTRATANTE**


**Oceanides José Mourão Santa Brígida
Engenheiro Civil - CREA 5482 - DPA
Secretário Municipal de Infraestrutura**


**JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
Empresa Contratada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
1	Serviços Preliminares				
1.1	Administração da obra	mês	6,00	520,00	3.120,00
1.2	Legalização	Unid.	1,00	1051,31	1.051,31
1.3	Placa da obra c/ impressão em lona(tipo banner), fixada em estrutura de metalon - 4,00x2,00m, padrão PM	m²	8,00	178,74	1.429,90
1.4	Barracão da obra em tábuas de madeira , cobertura em telhas de fibrocimento e piso cimentado	m²	18,00	122,30	2.201,32
1.5	Placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a fogo	Unid.	1,00	800,79	800,79
				sub-total	8.603,32
2	Locação da Obra				
2.1	Locação da Obra á trena	m²	535,24	3,66	1.958,92
				sub-total	1.958,92
3	Alicerce				
3.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	34,00	20,79	706,76
3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m³	34,00	241,98	8.227,39
				sub-total	8.934,15
4	Blocos				
4.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	6,96	20,79	144,68
4.2	Bloco em Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	6,96	1.516,54	10555,13
				sub-total	10.699,81
5	Baldrame				
5.1	Forma de madeira comum + desforma	m²	283,00	46,51	13.162,62
5.2	Concreto de 15 MPA	m³	21,28	385,07	8.194,35
				sub-total	21.356,97
6	Movimento de Terra				
6.1	Reaterro compactado	m³	33,48	22,54	754,71
6.2	Aterro compactado em camadas de 20 cm	m³	175,25	50,17	8.791,77
				sub-total	9.546,48
7	Estrutura (Percinta/Pilar/Laje)				
7.1	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	18,55	1516,54	28.131,84
7.3	Laje em Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, escoramento, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	0,79	1988,18	1.570,66
				sub-total	29.702,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
8	Alvenaria				
8.1	Alvenaria 10cm c/ tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm	m²	694,04	28,70	19.918,08
				sub-total	19.918,08
9	Revestimento				
9.1	Chapisco - cimento/areia 1:4 esp=0,5 cm	m²	1388,08	2,59	3.594,03
9.2	Emboço - cimento/areia 1:7 esp=1,5 cm	m²	511,64	9,56	4.890,05
9.3	Reboco com argamassa	m²	876,44	15,73	13.784,12
9.4	Cerâmica esmaltada 30x30cm, padrão alto PEI IV c/ arg.cimento colante e rejuntado c/ cimento branco	m²	511,64	38,00	19.442,81
				sub-total	41.711,01
10	Cobertura				
10.1	Estrutura em madeira de lei - pç aparelhada	m²	510,00	32,52	16.585,94
10.2	Telha térmica de fibra vegetal	m²	510,00	34,27	17.480,00
10.3	Cumeeira térmica de fibra vegetal	m	27,50	25,93	712,96
10.4	Manta p/ isolamento termico	m²	400,00	10,46	4.182,36
				sub-total	38.961,26
11	Pavimentação				
11.1	Piso em concreto, e=7 cm (traço 1:3:6)	m²	260,87	30,53	7.963,47
11.2	Regularização de piso - cimento/areia 1:3 esp=2 cm	m²	417,45	17,71	7.393,54
11.4	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	386,45	38,00	14.685,47
11.5	Calçamento de Proteção em concreto magro 1:3:5, esp=7cm, regularizado com argamassa cimento/areia 1:4, esp=1cm(áspero), com junta plástica, incluindo alicerce e baldrame	m²	35,61	62,87	2.238,86
				sub-total	32.281,34
12	Soleiras/Peitoris				
12.1	Soleira em granito, esp= 2cm	m²	4,36	367,37	1.601,75
12.2	Peitoril em granito, esp= 3cm	m²	4,60	367,37	1.689,92
12.3	Bancada em granito e=3cm	m²	0,50	367,37	183,69
				sub-total	3.475,36
13	Esquadrias				
13.1	Porta em madeira de lei (2,40 x 210 cm) incluindo pintura	m²	5,04	339,81	1.712,67
13.2	Porta em madeira de lei (90 x 210 cm) incluindo pintura	m²	26,46	339,81	8.991,50
13.3	Porta em madeira de lei (80 x 210 cm) incluindo pintura	m²	10,08	339,81	3.425,33
13.4	Porta em madeira de lei (60 x 210 cm) incluindo pintura	m²	3,78	339,81	1.284,50
13.5	Janela em alumínio (120 x 110 cm), completa	m²	19,80	414,24	8.201,95
13.6	Janela em alumínio (150 x 110 cm)	m²	1,65	414,24	683,50
13.7	Janela basculante em alumínio (150 x 60 cm)	m²	1,80	414,24	745,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
13.8	Janela basculante em alumínio (60 x 50 cm)	m²	0,84	414,24	347,96
13.9	Portão tubular com chapa de ferro (350 x 220cm) completo, incl.pintura	m²	7,70	204,74	1.576,49
13.10	Portão tubular com chapa de ferro (600 x 200cm) completo, incl.pintura	m²	13,20	204,74	2.702,56
				sub-total	29.672,09
14	Serralheria				
14.1	Grade em metalon incluindo porta e cadeados (200 x 210 cm) incl pintura	m²	8,40	217,74	1.829,01
14.2	Grade em metalon (140x130 cm) incl pintura	m²	27,30	217,74	5.944,29
14.3	Grade em metalon (170x130 cm) incl pintura	m²	6,63	217,74	1.443,61
14.4	Grade em metalon (170x80 cm) incl pintura	m²	2,72	217,74	592,25
14.5	Grade em metalon (80x50 cm) incl pintura	m²	3,20	217,74	696,77
				sub-total	10.505,93
15	Forro				
15.1	Barroteamento em madeira p/ forro PVC	m²	342,78	25,47	8.729,13
15.2	Forro em lambril de PVC 100mm	m²	342,78	34,40	11.793,17
				sub-total	20.522,30
16	Pintura				
16.1	Pintura acrílica (interna e externa) 2 demãos com massa e selador	m²	876,44	15,61	13.682,15
16.2	Tinta Acrílica (Laje) 2 demãos com massa e selador	m²	7,62	15,61	118,96
16.3	Caiação	m²	29,68	4,00	118,76
				sub-total	13.919,87
17	Placa de Identificação				
17.1	Placa de Identificação 6x30 cm	Unid.	26,00	55,62	1.446,03
				sub-total	1.446,03
18	Quadro Magnético				
18.1	Quadro Magnético, 3,00x1,20 m	Unid.	3,60	196,02	705,66
				sub-total	705,66
19	Instalação Elétrica				
19.1	Centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 56 Disjuntores (de embutir), c/ dispositivo p/ chave geral c/ porta e barramento neutro e trifásico p/ 225A	Unid.	1,00	873,65	873,65
19.2	Quadro de distribuição para telefone N.4, 60X60X12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão Telebras, fornecimento e instalação	Unid.	1,00	176,14	176,14
19.3	Disjuntor de 1P (10 a 30 A) - DIN	Unid.	15,00	13,06	195,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
19.4	Disjuntor de 2P (20 a 60 A) - DIN	Unid.	19,00	46,86	890,41
19.5	Disjuntor de 3P (16A) - DIN	Unid.	1,00	73,90	73,90
19.6	Disjuntor de 3P (125 A) - DIN	Unid.	1,00	125,64	125,64
19.7	Caixa de passagem em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), com tampo de concreto	Unid.	3,00	210,67	632,01
19.8	Caixa de insp.em alvenaria (30 x 30 x 30 cm), com tampo de concreto	Unid.	3,00	105,01	315,02
19.9	Eletrocalha metálica perfurada tipo C c/ tampa 150x100x300mm	Unid.	12,00	51,51	618,06
19.10	Luminária Paflon (20 W)	Unid.	13,00	29,59	384,71
19.11	Luminária Paflon (46 W)	Unid.	38,00	42,59	1.618,54
19.12	Luminária tipo arandela completa	Unid.	6,00	128,52	771,14
19.13	Luminária de emergência	Unid.	7,00	58,84	411,90
19.14	Aterramento simples	Pt	1,00	194,02	194,02
19.15	Ponto para ventilador de parede (com fiação)	Pt	5,00	41,57	207,87
19.16	Ponto de luz / força(c/ tubulação,caixa, fiação e interruptores)	Pt	59,00	114,93	6.781,01
19.17	Ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada)	Pt	77,00	69,09	5.320,26
19.18	Ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada) p/ luminaria de emergencia	Pt	7,00	69,09	483,66
19.19	Tomada de piso 2P+T 10A-250V c/ tampa de latão cromado p/ caixa 4"x2"	Unid.	1,00	24,08	24,08
19.21	Quadro de medição e proteção de entrada trifásico padrão concessionária local, completo	Unid.	1,00	371,93	371,93
19.22	Ponto de força 220 V (com tubulação, fiação e caixa) p/ equipamentos odontológicos	Pt	4,00	239,97	959,87
19.23	Ponto para telefone (incuido eletroduto, caixa, fiação e tomada)	Pt	17,00	51,41	873,99
19.24	Ponto para condicionador de ar tipo Split (com tubulação, fiação e cj airstop)	Pt	15,00	264,93	3.973,90
19.25	Ponto eletrico seco (eletroduto e caixa c/ espelho)	Pt	2,00	42,62	85,24
19.26	Poste decorativo de tubo de aço zincado h=2,00m c/ 2 difusores em vidro leitoso brilhante redondo, equipado com 2 lâmpadas compactas PL-20W/127V	Unid.	1,00	562,76	562,76
				sub-total	26.925,67
20	Instalações Hidro Sanitárias				
20.1	Ponto de água fria tubo PVC 1 1/4" (com rasgo na alvenaria, tubos e conexões)	Pt	30,00	219,40	6.581,93
20.2	Ponto de esgoto primário tubo PVC 100mm, esgoto secundário tubo PVC 75mm (com tubos, conexões, caixas e ralos)	Pt	27,00	241,81	6.528,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
20.3	Caixa sifonada (150 x 150 mm), de PVC	Unid.	2,00	49,15	98,31
20.4	Caixa de insp.em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), com tampo de concreto	Unid.	18,00	172,16	3.098,90
20.5	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4", cromado	Unid.	5,00	62,80	314,02
20.6	Sifão plástico	Unid.	21,00	23,15	486,25
20.8	Terminal de ventilação	m	17,50	48,63	851,11
20.9	Rede de esgoto PVC 100 mm com escavação, lançamento e reaterro	m	39,24	56,07	2.200,17
20.10	Rede de esgoto PVC 150 mm com escavação, lançamento e reaterro	m	28,85	62,63	1.807,01
20.11	Conjunto fossa/sumidouro - sumidouro D=1,20m, tampa de concreto armado D=1,40 H=10cm. Fossa séptica alv tijolo maciço ½ vez, dimensão ext 2,00mx2,00mx2,00m (8,00m³) revestida internamente c/ barra lisa, tampa de concreto armado e=8cm	unid	2,00	803,06	1.606,12
20.12	Filtro anaeróbico em concreto armado Ø 1,40m P=1,80m	unid	2,00	660,38	1.320,76
				sub-total	24.893,53
21	Louças e metais				
21.1	Papeleira inox	Unid.	6,00	33,48	200,85
21.2	Vaso sanitário com caixa acoplada	Unid.	5,00	360,88	1.804,38
21.3	Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel	Unid.	17,00	20,48	348,08
21.4	Porta toalha em inox tipo argola	Unid.	13,00	29,58	384,48
21.5	Ducha higiênica cromada	Unid.	4,00	84,28	337,12
21.6	Espelho cristal (40 x 60 cm)	m²	0,96	49,75	47,76
21.7	Torneira inox longa para pia e bancadas	Unid.	8,00	32,60	260,84
21.8	Torneira plástica para jardim	Unid.	2,00	9,20	18,41
21.9	Lavatório de louça sem coluna, completo, incl torneira cromada	Unid.	10,00	196,84	1.968,39
21.10	Pia inox 130cm c/ 01 cuba	Unid.	1,00	178,77	178,77
21.11	Bancada em granito e 01 cuba inox (2,35 x50 cm) - triagem	Unid.	1,00	1050,92	1.050,92
21.12	Bancada em granito e 01 cuba inox (2,50 x50 cm) - vacina/teste pezinho	Unid.	1,00	1090,44	1.090,44
21.13	Bancada em granito e 02 cuba inox (2,80 x50 cm) - curativo e dentista	Unid.	2,00	1164,54	2.329,08
21.14	Bancada em granito com 01 cuba em inox (2,05 x 0,50 cm) - coleta	Unid.	1,00	976,82	976,82
21.15	Vaso sanitário PNE	Unid.	1,00	591,76	591,76
21.16	Válvula de descarga hydra	Unid.	1,00	242,76	242,76
21.17	Barra em inox para deficiente (80 cm)	ml	1,60	165,19	264,30
21.18	Puxador em alumínio para porta (40 cm)	Unid.	1,00	87,19	87,19

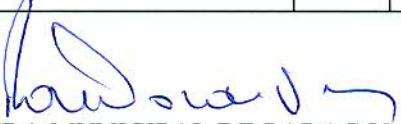
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

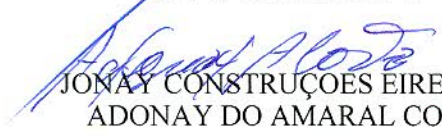
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
				sub-total	12.182,35
22	Paisagismo				
22.1	Gramma esmeralda em placas sobre capa vegetal	m²	240,00	14,02	3.365,17
				sub-total	3.365,17
23	Limpeza Permanente e Final da Obra				
23.1	Limpeza final	m²	417,45	1,73	723,13
				sub-total	723,13
				TOTAL	372.010,93

Paragominas/PA, 02 de MARÇO de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE

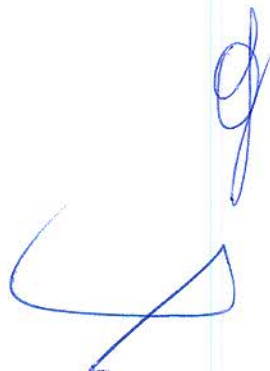

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CPF nº 203.043.314-49


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____





Prefeitura de
PARAGOMINAS
homem pra se viver

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003

CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	180 dias									
		% s/ obra	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	Valor por item -R\$
1	Serviços Preliminares	2,31%	100,00%								8.603,32
2	Locação da Obra	0,53%	100,00%								1.958,92
3	Alicerce	2,40%	100,00%								8.934,15
4	Blocos	2,88%	50,00%	50,00%							10.699,81
5	Baldrame	5,74%	50,00%	50,00%	5.349,91	5.349,91					21.356,97
6	Movimento de Terra	2,57%	100,00%	100,00%	10.678,49	10.678,49					9.546,48
7	Estrutura (Percinta/Pilar/Laje)	7,98%									29.702,50
8	Alvenaria	5,35%									19.918,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO										
ITEM	SERVIÇOS	180 dias								
		% s/ obra	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	Valor por item -R\$
9	Revestimento	11,21%				50,00%	50,00%	50,00%		41.711,01
10	Cobertura	10,47%				100,00%		20.855,51		38.961,26
11	Pavimentação	8,68%				50,00%	50,00%	50,00%		32.281,34
12	Soleiras/Peitoris	0,93%						100,00%		3.475,36
13	Esquadrias	7,98%						100,00%		29672,09
14	Serralheria	2,82%						100,00%		10505,93
15	Forro	5,52%						100,00%		20522,30
16	Pintura	3,74%							100,00%	13919,87
									13.919,87	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
ITEM	SERVIÇOS	% s/ obra	180 dias							Valor por item -R\$
			30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	
17	Placa de Identificação	0,39%							100,00% 1.446,03	1446,03
18	Quadro Magnético	0,19%							100,00% 705,66	705,66
19	Instalação Elétrica	7,24%						50,00% 13.462,84	50,00% 13.462,84	26.925,67
20	Instalações Hidro Sanitárias	6,69%					50,00% 12.446,77	50,00% 12.446,77		24.893,53
21	Louças e metais	3,27%						100,00% 12.182,35		12.182,35
22	Paisagismo	0,90%							100,00% 3.365,17	3.365,17
23	Limpeza Permanente e Final da Obra	0,19%							100,00% 723,13	723,13

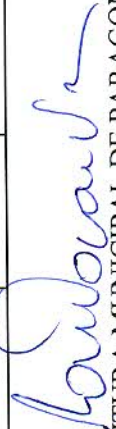


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO									
ITEM	SERVIÇOS	180 dias							
		% s/ obra	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	Valor por item -R\$
PERCENTUAIS ACUMULATIVOS		100,00%	9,55%	6,87%	23,81%	13,29%	37,44%	9,04%	
TOTAL GERAL		100%	35.524,78	25.574,87	88.581,84	49.442,94	139.263,81	33.622,69	372.010,93

Paragominas/PA, 02 de MARÇO de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CPF nº 203.043.314-49


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

COMPOSIÇÃO DO BDI

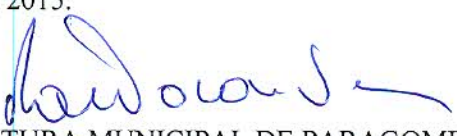
BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
GRUPO AC		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,06%
GRUPO DF		(%)
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
GRUPO S		(%)
3	SEGUROS + Garantia	1,46%
GRUPO R		(%)
4	RISCO	0,25%
GRUPO G		(%)
5	GARANTIAS	0,15%
GRUPO L		(%)
6	LUCRO BRUTO	8,96%
GRUPO I (7; 8; 9; 10; 11 e 12)		(%)
7	ISS	5,00%
8	PIS	0,65%
9	COFINS	3,00%
10	CPRB	0,00%
11	IRPJ	0,00%
12	CSLL	0,00%
TOTAL DO GRUPO I:		8,65%
BDI CALCULADO:		30,01%

Fórmula para cálculo do BDI de acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = ((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)) / ((1 - I)) - 1$$

TOTAL DO BDI ADOADO:	30,00%
----------------------	--------

Paragominas/PA, 02 de MARÇO de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CPF nº 203.043.314-49


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS										
	1.1	Administração da obra							mês	
D00123		Administração da obra - DESPESAS FIXAS							mês	1,0000
										400,00
										400,00
										Custo Direto
										126,00
										% Lei Social
										30,00
										% BDI
										B.D.I
										120,00
										Total Geral:
										520,00
	1.2	legalização							Unid.	
DOO321		Ligação provisória - água/esgoto							un	1,0000
										256,20
DOO322		Ligação provisória - luz							un	1,0000
										52,50
DOO323		Taxa do CREA							un	1,0000
										500,00
										Custo Direto
										808,70
										% Lei Social
										126,00
										% BDI
										30,00
										B.D.I
										242,61
										Total:
										1051,31
	1.3	Placa da obra c/ impressão em lona (tipo banner), fixada em estrutura de							m²	
D00034		placa da obra c/ impressão em lona (tipo banner), fixada em estrutura de metalon -							U	1,0000
										121,50
O00006		Servente							h	3,0000
										5,33
										Custo Direto
										137,49
										% Lei Social
										126,00
										% BDI
										30,00
										B.D.I
										41,25
										Total:
										178,74
	1.4	Barracão da obra em tábuas de madeira, cobertura em telhas de							m²	
D00001		Parafuso fo go 5/16" c= 110mm							un	0,0400
										3,70
D00002		Massa de vedação							kg	0,0420
										22,00
D00015		Tábua de madeira forte 20 pls							dz	0,0400
										125,00
D00016		Tábua de madeira branca 20 pls							dz	0,1800
										180,00
D00019		Régua 3"x1" 20 pls apar.							dz	0,0500
										208,00
D00049		Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm							un	0,8200
										9,70
D00059		Cadeado No. 30							un	0,0200
										25,00
D00060		Aldrava p/ cadeado (4x1/2")							un	0,0200
										10,00
D00061		Fechadura de sobrepor comum							un	0,0200
										45,00
D00062		Dobradiça 3"x3" com parafuso							un	0,1900
										9,33
D00081		Prego 2 1/2"x10							kg	0,5000
										6,70
D00281		Pernamanga 3" x 2" 20 pls - madeira branca							dz	0,0700
										125,00
D00344		Arruela concava em PVC d=5/16"							un	0,5000
										0,40
O00005		Carpinteiro							h	1,1000
										7,50
O00006		Servente							h	2,5000
										5,33
										Custo Direto
										94,07
										% Lei Social
										126,00
										% BDI
										30,00
										B.D.I
										28,22
										Total:
										122,30
	1.5	Placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a							Unid.	
D00041		placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a fogo							un	1,0000
										600,00
O00006		Servente							h	3,0000
										5,33
										Custo Direto
										615,99
										% Lei Social
										126,00
										% BDI
										30,00
										B.D.I
										184,80
										Total:
										800,79
	2.1	Locação da obra à trena							m²	
D00016		Tábua de madeira branca 20 pls							dz	0,0100
										130,00
										1,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS										
D00043	Arame recozido No. 18						kg	0,0020	5,60	0,01
D00081	Prego 2 1/2"x10						kg	0,0030	6,70	0,02
D00238	Linha de nylon no. 80						rl	0,0100	8,00	0,08
D00281	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca						dz	0,0050	205,00	1,03
O00005	Carpinteiro						h	0,0150	7,50	0,11
O00006	Servente						h	0,0500	5,33	0,27
								Custo Direto	2,82	
								% Lei Social	126,00	
								% BDI	30,00	
								B.D.I	0,84	
Total:									3,66	
	3.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de					m³			
O00006	Servente						h	3,0000	5,33	15,99
								Custo Direto	15,99	
								% Lei Social	126,00	
								% BDI	30,00	
								B.D.I	4,80	
Total:									20,79	
	3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão					m³			
J00002	Pedra preta						m³	1,0000	50,00	50,00
J00003	Cimento						sc	2,3000	25,00	57,50
J00005	Areia						m³	0,7000	30,00	21,00
O00004	Pedreiro						h	2,0000	7,50	15,00
O00006	Servente						h	8,0000	5,33	42,64
								Custo Direto	186,14	
								% Lei Social	126,00	
								% BDI	30,00	
								B.D.I	55,84	
Total:									241,98	
	4.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de					m³			
O00006	Servente						h	3,0000	5,33	15,99
								Custo Direto	15,99	
								% Lei Social	126,00	
								% BDI	30,00	
								B.D.I	4,80	
Total:									20,79	
	4.2	Bloco em Concreto armado FCK=18MPa (incluindo forma,lançamento e					m³			
50036	Forma c/ madeira branca						m²	12,0000	35,78	429,36
50037	Desforma						m²	12,0000	1,60	19,20
50038	Armação p/ concreto						kg	70,0000	5,86	410,20
50260	concreto com seixo fck= 18.0 MPA						m³	1,0000	307,81	307,81
								Custo Direto	1166,57	
								% Lei Social	126,00	
								% BDI	30,00	
								B.D.I	349,97	
Total:									1516,54	
	5.1	Forma de madeira comum + desforma					m²			
D00012	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.						dz	0,1000	65,00	6,50
D00016	Tábua de madeira branca 20 pls						dz	0,3000	30,00	9,00
D00043	Arame recozido No. 18						kg	0,0300	5,60	0,17
D00082	Prego 2"x11						kg	0,2500	7,00	1,75
D00281	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca						dz	0,1000	55,00	5,50
O00005	Carpinteiro						h	0,9400	7,50	7,05
O00006	Servente						h	1,0900	5,33	5,81
								Custo Direto	35,78	
								% Lei Social	126,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS											
										% BDI	30,00
										B.D.I	10,73
										Total:	46,51
	5.2	Concreto DE 15 MPA	m³								
J00003		Cimento	sc	5,9000				25,00			147,50
J00005		Areia	m³	0,9000				30,00			27,00
J00007		Seixo lavado	m³	0,8400				70,00			58,80
O00004		Pedreiro	h	3,5000				7,50			26,25
O00006		Servente	h	6,0000				5,33			31,98
M00008		Betoneira eletrica - 320l	h	0,7200				6,50			4,68
								Custo Direto			296,21
								% Lei Social			126,00
								% BDI			30,00
								B.D.I			88,86
								Total:			385,07
	6.1	Reaterro compactado	m³								
O00006		Servente	h	3,0000				5,33			15,99
M00006		Compactador de solo CM-13	hp	0,3000				4,50			1,35
								Custo Direto			17,34
								% Lei Social			126,00
								% BDI			30,00
								B.D.I			5,20
								Total:			22,54
	6.2	Aterro compactado em camadas de 20 cm	m³								
J00001		Aterro arenoso	M3	1,2500				17,00			21,25
O00006		Servente	h	3,0000				5,33			15,99
M00006		Compactador de solo CM-13	hp	0,3000				4,50			1,35
								Custo Direto			38,59
								% Lei Social			126,00
								% BDI			30,00
								B.D.I			11,58
								Total:			50,17
	7.1	Concreto armado FCK=18MPa (incluindo forma,lançamento e desforma)	m³								
50036		Forma c/ madeira branca	m²	12,0000				35,78			429,36
50037		Desforma	m²	12,0000				1,60			19,20
50038		Armação p/ concreto	kg	70,0000				5,86			410,20
50260		concreto com seixo fck= 18.0 MPA	m³	1,0000				307,81			307,81
								Custo Direto			1166,57
								% Lei Social			126,00
								% BDI			30,00
								B.D.I			349,97
								Total:			1516,54
	7.3	Laje em Concreto armado FCK=18MPa (incluindo forma, escoramento,	m³								
D00334		Laje em Concreto armado FCK=18MPa (incluindo forma, escoramento, lançamento e desforma	M³	1,0000				1516,54			1516,54
O00004		Pedreiro	h	1,0000				7,50			7,50
O00006		Servente	h	1,0000				5,33			5,33
								Custo Direto			1529,37
								% Lei Social			126,00
								% BDI			30,00
								B.D.I			458,81
								Total:			1988,18
	8.1	Alvenaria 10cm c/ tijolo cerâmico furado - 10x20x20cm	m²								
D00036		Alvenaria 10cm c/ tijolo cerâmico furado - 10x20x20cm	un	18,0000				0,30			5,40
O00004		Pedreiro	h	1,0000				7,50			7,50
O00006		Servente	h	1,1000				5,33			5,86
110141		Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,0140				236,64			3,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS											
										Custo Direto	22,08
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	6,62
										Total:	28,70
	9.1	Chapisco cimento/areia 1:4 esp=0,5 cm						m²			
000004	Pedreiro							h	0,1300	7,50	0,98
000006	Servente							h	0,1300	5,33	0,69
110248	Argamassa de cimento e areia no traço 1:4							m³	0,0010	323,80	0,32
										Custo Direto	1,99
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	0,60
										Total:	2,59
	9.2	Emboço - cimento/areia 1:7 e=1,5cm						m²			
000004	Pedreiro							h	0,3000	7,50	2,25
000006	Servente							h	0,4000	5,33	2,13
110764	Argamassa de cimento, areia e kimical 1:7							m³	0,0150	198,00	2,97
										Custo Direto	7,35
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	2,21
										Total:	9,56
	9.3	Reboco com argamassa						m²			
J00003	Cimento							sc	0,1700	25,00	4,25
J00005	Areia							m³	0,0300	30,00	0,90
000004	Pedreiro							h	0,5000	7,50	3,75
000006	Servente							h	0,6000	5,33	3,20
										Custo Direto	12,10
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	3,63
										Total:	15,73
	9.4	Cerâmica esmaltada 30x30cm, padrão alto PEI IV c/ arg. cimento colante e						m²			
A00056	Lajota esmaltada 30x30cm, padrão PEI - IV							m²	1,0500	12,00	12,60
D00079	Rejunte (p/ cerâmica)							kg	1,2000	3,50	4,20
D00080	Argamassa AC-I							kg	4,0000	0,50	2,00
000004	Pedreiro							h	1,0000	7,50	7,50
000006	Servente							h	0,5500	5,33	2,93
										Custo Direto	29,23
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	8,77
										Total:	38,00
	10.1	Estrutura em madeira de lei - pç aparelhada						m²			
D00005	Peça em madeira de lei 6"x3" 20 pls apar.							un	0,0090	65,00	0,59
D00009	Pernamanga 3"x2" 20 pls apar - mad. Forte							dz	0,0300	230,00	6,90
D00020	Regua 2"x1" pls apar.							dz	0,0510	70,00	3,57
D00082	Prego 2"x11							kg	0,0700	7,00	0,49
000005	Carpinteiro							h	1,0500	7,50	7,88
000006	Servente							h	1,0500	5,33	5,60
										Custo Direto	25,02
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	7,50
										Total:	32,52
	10.2	Telha térmica de fibra vegetal						m²			
D00050	Telha térmica de fibra vegetal							un	0,9000	22,50	20,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS										
D00344	kit para fixação de telha vegetal							un	0,5000	1,20
O00006	Servente							h	0,5000	2,67
O00027	Telhadista							h	0,3000	2,25
										Custo Direto
										% Lei Social
										% BDI
										B.D.I
										Total:
										34,27
	10.03	Cumeeira térmica de fibra vegetal							m	
D00054	cumeeira térmica de fibra vegetal							un	1,0400	17,16
D00344	kit para fixação de telha vegetal							un	0,5000	1,50
O00006	Servente							h	0,1000	0,53
O00027	Telhadista							h	0,1000	0,75
										Custo Direto
										% Lei Social
										% BDI
										B.D.I
										Total:
										25,93
	10.4	Manta para isolamento termico							m²	
D00111	Manta para isolamento termico							un	1,0400	6,76
O00006	Servente							h	0,1000	0,53
O00027	Telhadista							h	0,1000	0,75
										Custo Direto
										% Lei Social
										% BDI
										B.D.I
										Total:
										10,46
	11.1	Piso em concreto, e=7 cm (traço 1:3:6)							m²	
J00003	Cimento							sc	0,31000	7,75
J00005	Areia							m³	0,12000	3,60
J00007	Seixo lavado							m³	0,10000	7,00
O00004	Pedreiro							h	0,40000	3,00
O00006	Servente							h	0,40000	2,13
										Custo Direto
										% Lei Social
										% BDI
										B.D.I
										Total:
										30,53
	11.2	Regularização de piso - cimento/areia 1:3 e=2 cm							m²	
J00003	Cimento							sc	0,1500	3,75
J00005	Areia							m³	0,0370	1,11
O00004	Pedreiro							h	0,6000	4,50
O00006	Servente							h	0,8000	4,26
										Custo Direto
										% Lei Social
										% BDI
										B.D.I
										Total:
										17,71
	11.4	Lajota cerâmica 30x30cm - padrão PEI IV com rodapé cerâmico							m²	
A00055	cerâmica esmaltada 30x30cm - PEI - IV							m²	1,0500	12,60
D00079	Rejunte (p/ cerâmica)							kg	1,2000	4,20
D00080	Argamassa AC-I							kg	4,0000	2,00
O00004	Pedreiro							h	1,0000	7,50
O00006	Servente							h	0,5500	2,93
										Custo Direto
										% Lei Social
										% BDI
										Total:
										30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
 CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS											
										B.D.I	8,77
										Total:	38,00
	11.5	Calçamento de proteção em concreto magro 1:3:5, e=7cm, regularizado c/					m²				
30010		Escavação manual ate 1.50m de profundidade					m³	0,0200	15,99	0,32	
30010		Aterro com material fora da obra, incluindo apiloamento					m³	0,1000	38,59	3,86	
40025		Fundação corrida/bloco com pedra preta arg. No traço 1:8					m³	0,0200	235,35	4,71	
40026		Baldrame em concreto ciclopico com pedra preta incluindo forma					m³	0,0070	469,57	3,29	
130584		Concreto com seixo e junta seca e=10cm					m²	1,0000	36,19	36,19	
									Custo Direto	48,36	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									Total:	62,87	
	12.1	Soleira em granito, esp= 2cm					m²				
A00053		Granito p/ soleira/peitoril e=2cm					m²	1,0000	267,00	267,00	
D00345		Argamassa AC-III					kg	1,0000	1,60	1,60	
O00004		Pedreiro					h	0,8000	7,50	6,00	
O00006		Servente					h	1,5000	5,33	8,00	
									Custo Direto	282,60	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	84,78	
									Total:	367,37	
	12.2	Peitoril em granito, esp= 2cm					m²				
A00053		Granito p/ soleira/peitoril e=2cm					m²	1,0000	267,00	267,00	
D00345		Argamassa AC-III					kg	1,0000	1,60	1,60	
O00004		Pedreiro					h	0,8000	7,50	6,00	
O00006		Servente					h	1,5000	5,33	8,00	
									Custo Direto	282,60	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	84,78	
									Total:	367,37	
	12.3	Bancada em granito e=3cm					M²				
A00053		Granito p/ bancada e=2cm					M²	1,0000	267,00	267,00	
D00345		Argamassa AC-III					kg	1,0000	1,60	1,60	
O00004		Pedreiro					h	0,8000	7,50	6,00	
O00006		Servente					h	1,5000	5,33	8,00	
									Custo Direto	282,60	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	84,78	
									Total:	367,37	
	13.1	Porta em madeira de lei (2,40x210cm), incluindo pintura					m²				
D00093		Porta em madeira de lei (2,40x210cm), incluindo pintura					m²	1,0000	120,00	120,00	
D00096		Caixilho em madeira de lei					m²	0,6000	80,00	48,00	
D00097		Alizar em madeira de lei					MI	6,0000	12,00	72,00	
O00004		Pedreiro					h	1,7000	7,50	12,75	
O00005		Carpinteiro					h	0,3000	7,50	2,25	
O00006		Servente					h	1,2000	5,33	6,40	
									Custo Direto	261,40	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	78,42	
									Total:	339,81	
	13.2	Porta em madeira de lei (90x210cm) incluindo pintura					m²				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS										
D00093	Porta em madeira de lei (90x210cm) incluindo pintura						m ²	1,0000	120,00	120,00
D00096	Caixilho em madeira de lei						m ²	0,6000	80,00	48,00
D00097	Alizar em madeira de lei						ml	6,0000	12,00	72,00
O00004	Carpinteiro						h	0,3000	7,50	2,25
O00005	Pedreiro						h	1,7000	7,50	12,75
O00006	Servente						h	1,2000	5,33	6,40
									Custo Direto	261,40
									% Lei Social	126,00
									% BDI	30,00
									B.D.I	78,42
Total:										339,81
13.3	Porta em madeira de lei (80x210cm), incluindo pintura						m ²			
D00093	Porta em madeira de lei (80x210cm), incluindo pintura						m ²	1,0000	120,00	120,00
D00096	Caixilho em madeira de lei						m ²	0,6000	80,00	48,00
D00097	Alizar em madeira de lei						ml	6,0000	12,00	72,00
O00004	Carpinteiro						h	0,3000	7,50	2,25
O00005	Pedreiro						h	1,7000	7,50	12,75
O00006	Servente						h	1,2000	5,33	6,40
									Custo Direto	261,40
									% Lei Social	126,00
									% BDI	30,00
									B.D.I	78,42
Total:										339,81
13.4	Porta em madeira de lei (60x210cm), incluindo pintura						m ²			
D00093	Porta em madeira de lei (60x210cm), incluindo pintura						m ²	1,0000	120,00	120,00
D00096	Caixilho em madeira de lei						m ²	0,6000	80,00	48,00
D00097	Alizar em madeira de lei						ml	6,0000	12,00	72,00
O00004	Carpinteiro						h	0,3000	7,50	2,25
O00005	Pedreiro						h	1,7000	7,50	12,75
O00006	Servente						h	1,2000	5,33	6,40
									Custo Direto	261,40
									% Lei Social	126,00
									% BDI	30,00
									B.D.I	78,42
Total:										339,81
13.5	Janela de alumínio (120x110cm), completa						M ²			
D00022	Esquadro de alumínio (120x110cm), completa						M ²	1,0000	310,00	310,00
O00005	Pedreiro						h	0,3000	7,50	2,25
O00006	Servente						h	1,2000	5,33	6,40
									Custo Direto	318,65
									% Lei Social	126,00
									% BDI	30,00
									B.D.I	95,59
Total:										414,24
13.6	Janela de alumínio (150x110cm), completa						M ²			
D00022	Esquadro de alumínio (150x110cm), completa						M ²	1,0000	310,00	310,00
O00005	Pedreiro						h	0,3000	7,50	2,25
O00006	Servente						h	1,2000	5,33	6,40
									Custo Direto	318,65
									% Lei Social	126,00
									% BDI	30,00
									B.D.I	95,59
Total:										414,24
13.7	Janela basculante em alumínio (150x60cm), completa						M ²			
D00022	Esquadro basculante em alumínio (150x60cm), completa						M ²	1,0000	310,00	310,00
O00005	Pedreiro						h	0,3000	7,50	2,25
O00006	Servente						h	1,2000	5,33	6,40
									Custo Direto	318,65
									% Lei Social	126,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS											
										% BDI	30,00
										B.D.I	95,59
										Total:	414,24
	13.8	Janela basculante em alumínio (60x50cm)		M²							
D00022		Esquadro basculante em alumínio (60x50cm), completa		M²	1,0000					310,00	310,00
O00005		Pedreiro		h	0,3000					7,50	2,25
O00006		Servente		h	1,2000					5,33	6,40
										Custo Direto	318,65
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	95,59
										Total:	414,24
	13.9	Portão tubular com chapa de ferro (350x220cm), completa, incl.pintura		m²							
D00274		Portão tubular com chapa de ferro (350x220cm), completa, incl.pintura		m²	1,0000					120,00	120,00
O00005		Pedreiro		h	2,0000					7,50	15,00
O00006		Servente		h	2,0000					5,33	10,66
110141		Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0500					236,64	11,83
										Custo Direto	157,49
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	47,25
										Total:	204,74
	13.10	Portão tubular com chapa de ferro (600x220cm), completa, incl.pintura		m²							
D00274		Portão tubular com chapa de ferro (600x220cm), completa, incl.pintura		m²	1,0000					120,00	120,00
O00005		Pedreiro		h	2,0000					7,50	15,00
O00006		Servente		h	2,0000					5,33	10,66
110141		Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0500					236,64	11,83
										Custo Direto	157,49
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	47,25
										Total:	204,74
	14.1	Grade em metalon incluindo porta e cadeados (200x210cm) incl. pintura		m²							
D00274		Grade em metalon incluindo porta e cadeados (200x210cm) incl. Pintura		m²	1,0000					130,00	130,00
O00005		Pedreiro		h	2,0000					7,50	15,00
O00006		Servente		h	2,0000					5,33	10,66
110141		Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0500					236,64	11,83
										Custo Direto	167,49
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	50,25
										Total:	217,74
	14.2	Grade em metalon (140x130cm) incl. pintura		m²							
D00274		Grade em metalon (140x130cm) incl. Pintura		m²	1,0000					130,00	130,00
O00005		Pedreiro		h	2,0000					7,50	15,00
O00006		Servente		h	2,0000					5,33	10,66
110141		Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0500					236,64	11,83
										Custo Direto	167,49
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	50,25
										Total:	217,74
	14.3	Grade em metalon (170x130cm) incl. pintura		m²							
D00274		Grade em metalon (170x130cm) incl. Pintura		m²	1,0000					130,00	130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

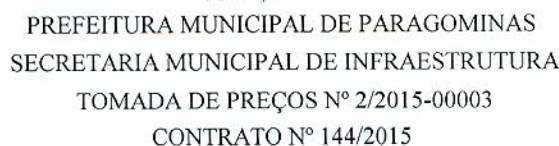
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS										
000005	Pedreiro		h	2,0000	7,50	15,00				
000006	Servente		h	2,0000	5,33	10,66				
110141	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0500	236,64	11,83				
							Custo Direto		167,49	
							% Lei Social		126,00	
							% BDI		30,00	
							B.D.I		50,25	
						Total:			217,74	
	14.4	Grade em metalon (170x80cm) incl. pintura	m²							
D00274		Grade em metalon (170x80cm) incl. pintura	m²	1,0000	130,00	130,00				
000005		Pedreiro	h	2,0000	7,50	15,00				
000006		Servente	h	2,0000	5,33	10,66				
110141		Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,0500	236,64	11,83				
							Custo Direto		167,49	
							% Lei Social		126,00	
							% BDI		30,00	
							B.D.I		50,25	
						Total:			217,74	
	14.5	Grade em metalon (80x50cm) incl. pintura	m²							
D00274		Grade em metalon (80x50cm) incl. pintura	m²	1,0000	130,00	130,00				
000005		Pedreiro	h	2,0000	7,50	15,00				
000006		Servente	h	2,0000	5,33	10,66				
110141		Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,0500	236,64	11,83				
							Custo Direto		167,49	
							% Lei Social		126,00	
							% BDI		30,00	
							B.D.I		50,25	
						Total:			217,74	
	15.1	Barroteamento em madeira de lei p/forro PVC	m²							
D00012		Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	dz	0,1000	65,00	6,50				
D00084		Prego 1 1/2"x13	kg	0,2000	7,71	1,54				
000005		Carpinteiro	h	0,9000	7,50	6,75				
000006		Servente	h	0,9000	5,33	4,80				
							Custo Direto		19,59	
							% Lei Social		126,00	
							% BDI		30,00	
							B.D.I		5,88	
						Total:			25,47	
	15.2	Forro em lambril de PVC 100mm	m²							
D00125		Forro lambril de PVC 100mm	m²	1,0000	12,00	12,00				
000007		Ajudante	h	1,1000	5,33	5,86				
000015		Montador	h	1,1000	7,82	8,60				
							Custo Direto		26,47	
							% Lei Social		126,00	
							% BDI		30,00	
							B.D.I		7,94	
						Total:			34,40	
	16.1	Pintura acrílica (interna e externa) 2 demãos com massa e selador	m²							
P00007		Lixa para parede	un	0,5000	0,35	0,18				
P00022		Massa acrílica	gl	0,1000	16,36	1,64				
P00024		Tinta acrílica - fosca	gl	0,0600	57,70	3,46				
P00028		Líquido selador acrílico	gl	0,0500	22,40	1,12				
000001		Pintor	h	0,5000	7,50	3,75				
000006		Servente	h	0,3500	5,33	1,87				
							Custo Direto		12,01	
							% Lei Social		126,00	
							% BDI		30,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS POR SERVIÇOS										
									B.D.I	3,60
									Total:	15,61
	16.2	Tinta acrílica (laje) 2 demãos com massa e selador	m²							
P00007	Lixa para parede		un	0,5000				0,35		0,18
P00022	Massa acrílica		gl	0,1000				16,36		1,64
P00024	Tinta acrílica - fosca		gl	0,0600				57,70		3,46
P00028	Líquido selador acrílico		gl	0,0500				22,40		1,12
O00001	Pintor		h	0,5000				7,50		3,75
O00006	Servente		h	0,3500				5,33		1,87
								Custo Direto		12,01
								% Lei Social		126,00
								% BDI		30,00
								B.D.I		3,60
								Total:		15,61
	16.3	Caiação	m²							
P00011	Cal virgem		kg	0,6000				0,84		0,50
P00013	Oleo de linhaça		L	0,0300				10,80		0,32
O00001	Pintor		h	0,3000				7,50		2,25
								Custo Direto		3,08
								% Lei Social		126,00
								% BDI		30,00
								B.D.I		0,92
								Total:		4,00
	17.1	Placa de identificação 6x30 cm	Unid.							
D00825	Placa de identificação 6x30 cm		M²	1,0000				42,00		42,00
O00015	Montador		h	0,1000				7,82		0,78
								Custo Direto		42,78
								% Lei Social		126,00
								% BDI		30,00
								B.D.I		12,83
								Total:		55,62
	18.1	Quadro magnetico, 3,00x1,20 m	Unid.							
D00501	Quadro magnetico, 3,00x1,20 m		M²	1,0000				150,00		150,00
O00015	Montador		h	0,1000				7,82		0,78
								Custo Direto		150,78
								% Lei Social		126,00
								% BDI		30,00
								B.D.I		45,23
								Total:	R\$	196,02
	19.1	Centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 56	Unid.							
E00048	centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 56 disjunt (de embutir), c/		un	1,0000				633,55		633,55
O00007	Ajudante		h	3,0000				5,33		15,99
O00010	Eletricista		h	3,0000				7,50		22,50
								Custo Direto		672,04
								% Lei Social		126,00
								% BDI		30,00
								B.D.I		201,61
								Total:		873,65
	19.2	Quadro de distribuição para telefone N.4, 60X60X12cm em chapa	Unid.							
E00066	Quadro de distribuição para telefone N.4, 60X60X12cm em chapa metálica, sem acessórios,		un	1,0000				97,00		97,00
O00007	Ajudante		h	3,0000				5,33		15,99
O00010	Eletricista		h	3,0000				7,50		22,50
								Custo Direto		135,49

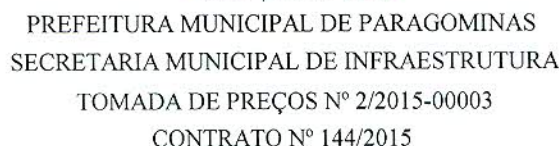


PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS POR SERVIÇOS													
											% Lei Social	126,00	
											% BDI	30,00	
											B.D.I	40,65	
											Total:	176,14	
	19.3	Disjuntor de 1P (10 a 30 A) - DIN								Unid.			
E00052	Disjuntor de 1P (10 a 30 A) - DIN								un	1,0000	6,20	6,20	
O00007	Ajudante								h	0,3000	5,33	1,60	
O00010	Eletricista								h	0,3000	7,50	2,25	
										Custo Direto	10,05		
										% Lei Social	126,00		
										% BDI	30,00		
										B.D.I	3,01		
											Total:	13,06	
	19.4	Disjuntor 2P (20 a 60A) - DIN								Unid.			
E00053	Disjuntor 2P (20 a 60A) - DIN								un	1,0000	32,20	32,20	
O00007	Ajudante								h	0,3000	5,33	1,60	
O00010	Eletricista								h	0,3000	7,50	2,25	
										Custo Direto	36,05		
										% Lei Social	126,00		
										% BDI	30,00		
										B.D.I	10,81		
											Total:	46,86	
	19.5	Disjuntor 3P (16A) - DIN								Unid.			
E00053	Disjuntor 3P (16A) - DIN								un	1,0000	53,00	53,00	
O00007	Ajudante								h	0,3000	5,33	1,60	
O00010	Eletricista								h	0,3000	7,50	2,25	
										Custo Direto	56,85		
										% Lei Social	126,00		
										% BDI	30,00		
										B.D.I	17,05		
											Total:	73,90	
	19.6	Disjuntor 3P (125A) - DIN								Unid.			
E00053	Disjuntor 3P (125A) - DIN								un	1,0000	92,80	92,80	
O00007	Ajudante								h	0,3000	5,33	1,60	
O00010	Eletricista								h	0,3000	7,50	2,25	
										Custo Direto	96,65		
										% Lei Social	126,00		
										% BDI	30,00		
										B.D.I	28,99		
											Total:	125,64	
	19.7	Caixa de passagem em alvenaria (60x60x60cm), com tampo de concreto								Unid.			
30010	Escavação manual ate 1,50m de profundidade								m³	0,8200	15,99	13,11	
50257	Lastro de concreto magro com seixo								m³	0,0610	265,29	16,18	
50681	Concreto armado Fck=15 MPA com forma mad. Branca								m³	0,0550	1154,97	63,52	
60045	Alvenaria tijolo de barro a singelo								m²	1,0400	33,41	34,75	
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3								m²	1,1300	3,93	4,44	
110763	Reboco com argamassa 1:6 kimical								m²	1,1300	16,12	18,22	
130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3								m²	0,6400	18,49	11,83	
										Custo Direto	162,05		
										% Lei Social	126,00		
										% BDI	30,00		
										B.D.I	48,62		
											Total:	210,67	
	19.8	Caixa de inspeção em alvenaria (30x30x30cm), com tampo de concreto								Unid.			
30010	Escavação manual ate 1,50m de profundidade								m³	0,4200	15,99	6,72	
50257	Lastro de concreto magro com seixo								m³	0,0310	265,29	8,22	
50681	Concreto armado Fck=15 MPA com forma mad. Branca								m³	0,0250	1154,97	28,87	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS POR SERVIÇOS									
60045	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	0,5400	33,41	18,04				
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	0,6300	3,93	2,48				
110763	Reboco com argamassa 1:6 kimical	m²	0,6300	16,12	10,16				
130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	0,3400	18,49	6,29				
				Custo Direto	80,77				
				% Lei Social	126,00				
				% BDI	30,00				
				B.D.I	24,23				
Total:					105,01				
19.9 Eletrocalha metálica perfurada tipo C com tampa 150x100x300mm		Unid.							
E00368	Eletrocalha metálica perfurada tipo C com tampa 150x100x300mm	ml	1,0000	31,28	31,28				
O00007	Ajudante	h	0,6500	5,33	3,46				
O00010	Eletricista	h	0,6500	7,50	4,88				
				Custo Direto	39,62				
				% Lei Social	126,00				
				% BDI	30,00				
				B.D.I	11,89				
Total:					51,51				
19.10 Luminária paflon (20W)		Unid.							
E00289	Luminária paflon (20W)	un	1,0000	12,50	12,50				
O00007	Ajudante	h	0,8000	5,33	4,26				
O00010	Eletricista	h	0,8000	7,50	6,00				
				Custo Direto	22,76				
				% Lei Social	126,00				
				% BDI	30,00				
				B.D.I	6,83				
Total:					29,59				
19.11 Luminária paflon (46W)		Unid.							
E00289	Luminária paflon (46W)	un	1,0000	22,50	22,50				
O00007	Ajudante	h	0,8000	5,33	4,26				
O00010	Eletricista	h	0,8000	7,50	6,00				
				Custo Direto	32,76				
				% Lei Social	126,00				
				% BDI	30,00				
				B.D.I	9,83				
Total:					42,59				
19.12 Luminária tipo arandela completa		Unid.							
E00901	Luminária tipo arandela completa	un	1,0000	88,60	88,60				
O00007	Ajudante	h	0,8000	5,33	4,26				
O00010	Eletricista	h	0,8000	7,50	6,00				
				Custo Direto	98,86				
				% Lei Social	126,00				
				% BDI	30,00				
				B.D.I	29,66				
Total:					128,52				
19.13 Luminária de emergencia		Unid.							
E00120	Luminária de emergencia	un	1,0000	35,00	35,00				
O00007	Ajudante	h	0,8000	5,33	4,26				
O00010	Eletricista	h	0,8000	7,50	6,00				
				Custo Direto	45,26				
				% Lei Social	126,00				
				% BDI	30,00				
				B.D.I	13,58				
Total:					58,84				
19.14 Aterramento simples		Pt							
E00203	Haste de terra cobreada com nucleo aço 5/8"x2000mm-alta	un	1,0000	23,69	23,69				
E00228	Cabo de cobre nú 25mm2	ml	4,0000	5,78	23,12				
O00007	Ajudante	h	1,0000	5,33	5,33				
O00010	Eletricista	h	1,0000	7,50	7,50				



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS												
180414	Cx. em PVC conico com tampo para aterramento								un	1,0000	17,18	17,18
										Custo Direto	149,24	
										% Lei Social	126,00	
										% BDI	30,00	
										B.D.I	44,77	
										Total:	194,02	
	19.15	Ponto Para ventilador de parede (com fiação)							Pt			
E00009	Cabo 1.5mm2-750v								ml	15,0000	0,41	6,15
E00020	Fita isolante								ml	0,5000	0,34	0,17
O00007	Ajudante								h	2,0000	5,33	10,66
O00010	Eletricista								h	2,0000	7,50	15,00
										Custo Direto	31,98	
										% Lei Social	126,00	
										% BDI	30,00	
										B.D.I	9,59	
										Total:	41,57	
	19.16	Pontos de luz / força(c/ tubulação,caixa, fiação e interruptores)							Pt			
E00008	Cabo 2.5mm2-750v								ml	30,0000	0,64	19,20
E00013	Eletroduto em PVC de 3/4"								ml	0,6000	1,78	1,07
E00015	Eletroduto em PVC de 1"								ml	0,5000	2,62	1,31
E00019	caixa de derivação 4"x2-ferro								und	1,0000	0,88	0,88
E00020	Fita isolante								ml	0,3500	0,34	0,12
E00065	Tomada 2 polos + terra 15A - 250V								um	1,0000	4,80	4,80
E00227	Cabo de cobre nu 16mm2								ml	1,3000	3,76	4,89
E00275	Curva 90 em PVC para eletroduto de 3/4" (IE)								und	0,1000	1,07	0,11
E00340	Parafuso-3.9x32mm								und	15,0000	0,10	1,50
E00342	Anilha de identificação (pacote com 20un)								und	8,0000	0,25	2,00
E00353	Terminal de pressao-16mm2								und	0,0400	1,48	0,06
E00354	Terminal de pressao-10mm2								und	0,3300	1,21	0,40
E00355	Terminal de compressao-2.5mm2								und	2,2000	0,10	0,22
E00356	Curva para eletroduto em PVC 1" (IE)								und	0,1000	1,94	0,19
E00357	Luva para eletroduto em PVC 1"								und	0,2500	0,78	0,20
E00360	Luva para eletroduto em PVC 3/4" (IE)								und	0,2500	0,60	0,15
O00007	Ajudante								h	4,0000	5,33	21,32
O00010	Eletricista								h	4,0000	7,50	30,00
										Custo Direto	88,41	
										% Lei Social	126,00	
										% BDI	30,00	
										B.D.I	26,52	
										Total:	114,93	
	19.17	Ponto de tomada (cx, eletroduto,fios e tomada)							Pt			
E00008	Cabo 2.5mm2-750v								ml	15,0000	0,64	9,60
E00013	Eletroduto em PVC de 3/4"								ml	0,6000	1,78	1,07
E00015	Eletroduto em PVC de 1"								ml	0,5000	2,62	1,31
E00019	caixa de derivação 4"x2-ferro								und	1,0000	0,88	0,88
E00020	Fita isolante								ml	0,3500	0,34	0,12
E00065	Tomada 2 polos + terra 15A - 250V								um	1,0000	4,80	4,80
E00227	Cabo de cobre nu 16mm2								ml	1,3000	3,76	4,89
E00275	Curva 90 em PVC para eletroduto de 3/4" (IE)								und	0,1000	1,07	0,11
E00340	Parafuso-3.9x32mm								und	15,0000	0,10	1,50
E00342	Anilha de identificação (pacote com 20un)								und	8,0000	0,25	2,00
E00353	Terminal de pressao-16mm2								und	0,0400	1,48	0,06
E00354	Terminal de pressao-10mm2								und	0,3300	1,21	0,40
E00355	Terminal de compressao-2.5mm2								und	2,2000	0,10	0,22
E00356												

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS													
											% Lei Social	126,00	
											% BDI	30,00	
											B.D.I	15,94	
											Total:	69,09	
	19.18	Ponto de tomada (cx, eletroduto,fios e tomada) p/ luminaria de							Pt				
E00008	Cabo 2.5mm2-750v							ml	15,0000		0,64		9,60
E00013	Eletroduto em PVC de 3/4"							ml	0,6000		1,78		1,07
E00015	Eletroduto em PVC de 1"							ml	0,5000		2,62		1,31
E00019	caixa de derivação 4"x2-ferro							und	1,0000		0,88		0,88
E00020	Fita isolante							ml	0,3500		0,34		0,12
E00065	Tomada 2 polos + terra 15A - 250V							um	1,0000		4,80		4,80
E00227	Cabo de cobre nu 16mm2							ml	1,3000		3,76		4,89
E00275	Curva 90 em PVC para eletroduto de 3/4" (IE)							und	0,1000		1,07		0,11
E00340	Parafuso-3.9x32mm							und	15,0000		0,10		1,50
E00342	Anilha de identificação (pacote com 20un)							und	8,0000		0,25		2,00
E00353	Terminal de pressao-16mm2							und	0,0400		1,48		0,06
E00354	Terminal de pressao-10mm2							und	0,3300		1,21		0,40
E00355	Terminal de compressao-2.5mm2							und	2,2000		0,10		0,22
E00356	Curva para eletroduto em PVC 1" (IE)							und	0,1000		1,94		0,19
E00357	Luva para eletroduto em PVC 1"							und	0,2500		0,78		0,20
E00360	Luva para eletroduto em PVC 3/4" (IE)							und	0,2500		0,60		0,15
O00007	Ajudante							h	2,0000		5,33		10,66
O00010	Eletricista							h	2,0000		7,50		15,00
											Custo Direto	53,15	
											% Lei Social	126,00	
											% BDI	30,00	
											B.D.I	15,94	
											Total:	69,09	
	19.19	Tomada de piso 2P+T 10A-250V com tampa de latão cromada para caixa							Pt				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO							UND	COEF.		P. UNIT.		P. TOTAL
E00065	Caixa 4"x2"							und	1,0000		14,80		14,80
O00007	Ajudante							h	0,2900		5,33		1,55
O00010	Eletricista							h	0,2900		7,50		2,18
											Custo Direto	18,52	
											% Lei Social	126,00	
											% BDI	30,00	
											B.D.I	5,56	
											Total:	24,08	
	19.21	Quadro de medição e proteção de entrada trifásica padrão concessionaria							Pt				
E00077	Cabo 25mm2-750v							ml	12,0000		7,00		84,00
E00088	Disjuntor 3P-40A							und	1,0000		36,45		36,45
E00268	Eletroduto- ferro galvanizado 1 1/4"							ml	3,0000		9,50		28,50
E00290	Bucha / arruela 1 1/4" - aluminio							und	3,0000		1,32		3,96
E00291	Luva 1 1/4"fo.go.							und	1,0000		1,26		1,26
E00292	Curva 90º fo.go. 1 1/4"							und	1,0000		5,59		5,59
E00300	Quadro de medição trifasico - padrão CELPA							und	1,0000		62,19		62,19
O00007	Ajudante							h	5,0000		5,33		26,65
O00010	Eletricista							h	5,0000		7,50		37,50
											Custo Direto	286,10	
											% Lei Social	126,00	
											% BDI	30,00	
											B.D.I	85,83	
											Total:	371,93	
	19.22	Ponto de força 220 V (com tubulação, fiação e caixa) p/ equipamentos							Pt				
E00008	Cabo 2.5mm2-750v							ml	60,0000		0,64		38,40
E00013	Eletroduto em PVC de 3/4"							ml	0,6000		1,78		1,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS									
E00015	Eletróduto em PVC de 1"	ml	0,5000	2,62	1,31				
E00019	caixa de derivação 4"x2-ferro	und	1,0000	0,88	0,88				
E00020	Fita isolante	ml	0,3500	0,34	0,12				
E00065	Tomada 2 polos + terra 15A - 250V	um	1,0000	4,80	4,80				
E00227	Cabo de cobre nu 16mm2	ml	1,3000	3,76	4,89				
E00275	Curva 90 em PVC para eletróduto de 3/4" (IE)	und	0,1000	1,07	0,11				
E00340	Parafuso-3.9x32mm	und	15,0000	0,10	1,50				
E00342	Anilha de identificação (pacote com 20un)	und	8,0000	0,25	2,00				
E00353	Terminal de pressão-16mm2	und	0,0400	1,48	0,06				
E00354	Terminal de pressão-10mm2	und	0,3300	1,21	0,40				
E00355	Terminal de compressão-2.5mm2	und	2,2000	0,10	0,22				
E00356	Curva para eletróduto em PVC 1" (IE)	und	0,1000	1,94	0,19				
E00357	Luva para eletróduto em PVC 1"	und	0,2500	0,78	0,20				
E00360	Luva para eletróduto em PVC 3/4" (IE)	und	0,2500	0,60	0,15				
O00007	Ajudante	h	10,0000	5,33	53,30				
O00010	Eletricista	h	10,0000	7,50	75,00				
								Custo Direto	184,59
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	55,38
Total:									239,97
19.23 Ponto para telefone (incluindo eletróduto, caixa, fiação e tomada)									
E00003	Bucha e arruela de 3/4" - alumínio	und	2,0000	0,56	1,12				
E00013	Eletróduto em PVC de 3/4"	ml	1,1670	1,78	2,08				
E00025	Caixa derivação 3"x3"-ferro	und	1,0000	0,92	0,92				
E00287	Tomada universal para telefone	und	1,0000	3,00	3,00				
E00288	Fio nº 1-60 (telefone)	ml	4,0000	0,40	1,60				
O00007	Ajudante	h	1,0000	5,33	5,33				
O00010	Eletricista	h	3,4000	7,50	25,50				
								Custo Direto	39,55
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	11,86
Total:									51,41
19.24 Ponto para condicionado de ar tipo split (com tubulação, fiação e c)									
E00008	Cabo 2.5mm2-750v	ml	90,0000	0,64	57,60				
E00013	Eletróduto em PVC de 3/4"	ml	0,6000	1,78	1,07				
E00015	Eletróduto em PVC de 1"	ml	0,5000	2,62	1,31				
E00019	caixa de derivação 4"x2-ferro	und	1,0000	0,88	0,88				
E00020	Fita isolante	ml	0,3500	0,34	0,12				
E00065	Tomada 2 polos + terra 15A - 250V	um	1,0000	4,80	4,80				
E00227	Cabo de cobre nu 16mm2	ml	1,3000	3,76	4,89				
E00275	Curva 90 em PVC para eletróduto de 3/4" (IE)	und	0,1000	1,07	0,11				
E00340	Parafuso-3.9x32mm	und	15,0000	0,10	1,50				
E00342	Anilha de identificação (pacote com 20un)	und	8,0000	0,25	2,00				
E00353	Terminal de pressão-16mm2	und	0,0400	1,48	0,06				
E00354	Terminal de pressão-10mm2	und	0,3300	1,21	0,40				
E00355	Terminal de compressão-2.5mm2	und	2,2000	0,10	0,22				
E00356	Curva para eletróduto em PVC 1" (IE)	und	0,1000	1,94	0,19				
E00357	Luva para eletróduto em PVC 1"	und	0,2500	0,78	0,20				
E00360	Luva para eletróduto em PVC 3/4" (IE)	und	0,2500	0,60	0,15				
O00007	Ajudante	h	10,0000	5,33	53,30				
O00010	Eletricista	h	10,0000	7,50	75,00				
								Custo Direto	203,79
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	61,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS POR SERVIÇOS											
										Total:	264,93
	19.25	Ponto eletrico seco (eletroduto e caixa com espelho)							Pt		
E00013	Eletroduto em PVC de 3/4"							ml	0,6000	1,780	1,07
E00019	Caixa derivação 3"x3"-ferro							und	1,0000	0,880	0,88
E00020	Fita isolante							ml	0,3500	0,340	0,12
E00069	Tampa cega							und	1,0000	4,800	4,80
E00275	Curva 90 em PVC para eletroduto em PVC 3/4" (IE)							und	0,1000	1,07	0,11
E00360	Luva para eletroduto em PVC 3/4" (IE)							und	0,2500	0,60	0,15
O00007	Ajudante							h	2,0000	5,330	10,66
O00010	Eletricista							h	2,0000	7,500	15,00
									Custo Direto	32,78	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	9,84	
										Total:	42,62
	19.26	Poste decorativo de tubo de aço zincado h=2,00m c/ 2 difusores em vidro						Unid.			
E00092	Poste decorativo de tubo de aço zincado h=2,00m c/ 2 difusores em vidro leitoso brilhante						und	1,0000	360,000	360,00	
O00004	Pedreiro						h	3,0000	7,500	22,50	
O00006	Servente						h	3,0000	5,330	15,99	
20174	Remoção de entulho - manualmente						m3	0,1600	18,66	2,99	
30010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade						m3	0,1250	15,99	2,00	
40025	Fundação corrida/bloco com pedra preta no traço 1:8						m3	0,1250	235,35	29,42	
									Custo Direto	432,89	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	129,87	
										Total:	562,76
	20.1	ponto de água fria tubo PVC 1 1/4" (com rasgo na alvenaria, Tubos e						Pt			
H00074	Tubo em PVC 1 1/4" (LH)						ml	3,0000	12,66	37,98	
H00075	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)						un	0,7500	2,20	1,65	
H00078	Tubo em PVC 3/4" (LH)						ml	9,0000	3,76	33,84	
H00079	Te em PVC 3/4" x 3/4" (LH)						un	0,7500	1,62	1,22	
H00080	Cotovelo em PVC 3/4" x 3/4" (LH)						un	2,0000	1,35	2,70	
H00082	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)						un	1,0000	0,45	0,45	
H00083	Tubo de fo. Go. De 1/2" (LH) - (sem costura e rosca)						ml	0,2500	13,17	3,29	
O00007	Ajudante						h	8,0000	5,33	42,64	
O00011	Encanador						h	6,0000	7,50	45,00	
									Custo Direto	168,77	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	50,63	
										Total:	219,40
	20.2	Ponto de esgoto primário tubo PVC 100mm, esgoto secundário tubo PVC						Pt			
H00001	Tubo em PVC 1 1/4" (LH)						ml	1,5000	7,00	10,50	
H00002	Tubo em PVC 1 1/4" (LH)						ml	4,5000	5,81	26,15	
H00003	Tubo em PVC 1 1/4" (LH)						ml	1,5000	4,74	7,11	
H00004	Tubo em PVC 1 1/4" (LH)						ml	4,0000	2,58	10,32	
H00008	Caixa sifonada de PVC com saída de 50mm						un	0,2500	16,40	4,10	
H00084	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75X75mm (LS)						un	0,2500	9,45	2,36	
H00085	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)						un	0,5000	15,17	7,59	
H00086	Ralo seco (simples)						un	0,2500	3,20	0,80	
H00088	Cotovelo ou curva 90 em PVC - JS - 40mm (LH)						un	0,5000	2,70	1,35	
H00089	Te longo em PVC - JS - 100X75mm (LS)						un	0,2500	7,75	1,94	
H00090	Anel de borracha - 100mm						un	0,2500	1,10	0,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS POR SERVIÇOS										
H00091	Anel de borracha - 75mm	un	0,2500	0,90	0,23					
O00007	Ajudante	h	10,0000	5,33	53,30					
O00011	Encanador	h	8,0000	7,50	60,00					
				Custo Direto	186,01					
				% Lei Social	126,00					
				% BDI	30,00					
				B.D.I	55,80					
Total:					241,81					
20.3	Caixa sifonada (150 x150 mm), de PVC	Unid.								
H00008	caixa sifonada de PVC com saída de 150mm	un	1,0000	36,40	36,40					
O00007	Ajudante	h	0,1100	5,33	0,59					
O00011	Encanador	h	0,1100	7,50	0,83					
				Custo Direto	37,81					
				% Lei Social	126,00					
				% BDI	30,00					
				B.D.I	11,34					
Total:					49,15					
20.4	Caixa de inspeção em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), com tampo de concreto	Unid.								
30010	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	m³	0,6500	15,99	10,39					
50257	Lastro de concreto magro com seixo	m³	0,0310	265,29	8,22					
50681	Concreto armado Fck=15 MPA com forma mad. Branca	m³	0,0450	1154,97	51,97					
60045	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	1,0400	33,41	34,75					
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1,1300	3,93	4,44					
110763	Reboco com argamassa 1:6 kimical	m²	1,1300	16,12	18,22					
130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	0,2400	18,49	4,44					
				Custo Direto	132,43					
				% Lei Social	126,00					
				% BDI	30,00					
				B.D.I	39,73					
Total:					172,16					
20.5	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4", cromado	Unid.								
H00009	registro de gaveta com canopla Ø 3/4", cromado	un	1,0000	40,40	40,40					
H00055	Fita de vedação	ml	0,5600	0,15	0,08					
O00007	Ajudante	h	0,6100	5,33	3,25					
O00011	Encanador	h	0,6100	7,50	4,58					
				Custo Direto	48,31					
				% Lei Social	126,00					
				% BDI	30,00					
				B.D.I	14,49					
Total:					62,80					
20.6	Sifão plástico	Unid.								
H00043	sifão plástico	un	1,0000	16,40	16,40					
O00007	Ajudante	h	0,1100	5,33	0,59					
O00011	Encanador	h	0,1100	7,50	0,83					
				Custo Direto	17,81					
				% Lei Social	126,00					
				% BDI	30,00					
				B.D.I	5,34					
Total:					23,15					
20.8	Terminal de ventilação	m								
H00560	Tubo PVC 75mm e conexões	und	1,0000	36,00	36,00					
O00007	Ajudante	h	0,1100	5,33	0,59					
O00011	Encanador	h	0,1100	7,50	0,83					
				Custo Direto	37,41					
				% Lei Social	126,00					
				% BDI	30,00					
				B.D.I	11,22					
Total:					48,63					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS									
	20.9	Rede de esgoto PVC 100mm c/ escavação, lançamento e reaterro	m						
D00222		Solução limpadora	L	0,0012	22,00			0,03	
D00223		Adesivo para PVC - 75g	tb	0,0340	6,00			0,20	
H00001		Tubo em PVC - 100mm (LS)	ml	1,0100	32,00			32,32	
O00007		Ajudante	h	1,0000	5,33			5,33	
O00011		Encanador	h	0,7000	7,50			5,25	
								Custo Direto	43,13
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	12,94
								Total:	56,07
	20.10	Rede de esgoto PVC 150 mm c/ escavação, lançamento e reaterro	m						
D00222		Solução limpadora	L	0,0012	22,00			0,03	
D00223		Adesivo para PVC - 75g	tb	0,0340	6,00			0,20	
H00001		Tubo em PVC - 150mm (LS)	ml	1,0100	37,00			37,37	
O00007		Ajudante	h	1,0000	5,33			5,33	
O00011		Encanador	h	0,7000	7,50			5,25	
								Custo Direto	48,18
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	14,45
								Total:	62,63
	20.11	conjunto fossa/sumidouro - sumidouro D=1,20m, tampa de concreto	Unid.						
H00061		Fossa septica	un	1,0000	402,00			402,00	
O00004		Pedreiro	h	4,0000	7,50			30,00	
O00006		Servente	h	4,0000	5,33			21,32	
20174		Remoção de entulho - manualmente	m³	3,3600	18,66			62,70	
30010		Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,8000	15,99			76,75	
30254		Reaterro compactado	m³	1,4400	17,34			24,97	
								Custo Direto	617,74
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	185,32
								Total:	803,06
	20.12	Filtro anaerobico em concreto armado Ø 1,40m P=1,80m	Unid.						
H00062		Sumidouro	un	1,0000	380,00			380,00	
O00004		Pedreiro	h	2,5000	7,50			18,75	
O00006		Servente	h	2,5000	5,33			13,33	
20174		Remoção de entulho - manualmente	m³	1,9600	18,66			36,57	
30010		Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	2,8000	15,99			44,77	
30254		Reaterro compactado	m³	0,8400	17,34			14,57	
								Custo Direto	507,99
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	152,40
								Total:	660,38
	21.1	Papeleira em inox	Unid.						
H00035		papeleira em inox	un	1,0000	25,00			25,00	
O00011		Encanador	h	0,1000	7,50			0,75	
								Custo Direto	25,75
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	7,73
								Total:	33,48
	21.2	Vaso sanitário com caixa acoplada	Unid.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS									
D00222	Solução limpadora	L	0,0003	22,00	0,01				
D00223	Adesivo para PVC - 75g	tb	0,0090	6,00	0,05				
H00022	Assento plastico	un	1,0000	15,70	15,70				
H00023	Bolsa plastica (vaso sanitario)	un	1,0000	2,25	2,25				
H00024	Anel de boracha de 1"	un	1,0000	1,50	1,50				
H00025	Tubo de ligação em PVC com canopla (LS)	un	1,0000	3,80	3,80				
H00042	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	un	4,0000	4,50	18,00				
H00263	Bacia sifonada c/ cx. Descarga acoplada	un	1,0000	182,40	182,40				
O00007	Ajudante	h	4,2000	5,33	22,39				
O00011	Encanador	h	4,2000	7,50	31,50				
								Custo Direto	277,60
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	83,28
								Total:	360,88
	21.3	Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel	Unid.						
H00036	Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel	un	1,0000	15,00	15,00				
O00011	Encanador	h	0,1000	7,50	0,75				
								Custo Direto	15,75
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	4,73
								Total:	20,48
	21.4	Porta toalha em inox tipo argola	Unid.						
H00037	Porta toalha em inox tipo argola	un	1,0000	22,00	22,00				
O00011	Encanador	h	0,1000	7,50	0,75				
								Custo Direto	22,75
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	6,83
								Total:	29,58
	21.5	Ducha higienica cromada	Unid.						
H00051	ducha higienica cromada	un	1,0000	60,25	60,25				
H00055	Fita de vedação	ml	0,6000	0,15	0,09				
O00006	Servente	h	0,3500	5,33	1,87				
O00011	Encanador	h	0,3500	7,50	2,63				
								Custo Direto	64,83
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	19,45
								Total:	84,28
	21.6	Espelho cristal (40 x 60 cm)	m²						
H00034	espelho de cristal para banheiro e=4mm	m²	0,2400	130,00	31,20				
O00004	Pedreiro	h	0,8000	7,50	6,00				
O00006	Servente	h	0,2000	5,33	1,07				
								Custo Direto	38,27
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	11,48
								Total:	49,75
	21.7	Torneira inox longa p/ pia e bancada	Unid.						
H00059	Torneira inox longa p/ pia e bancada	un	1,0000	20,50	20,50				
H00055	Fita de vedação	ml	0,6000	0,15	0,09				
O00006	Servente	h	0,3500	5,33	1,87				
O00011	Encanador	h	0,3500	7,50	2,63				
								Custo Direto	25,08
								% Lei Social	126,00
								% BDI	30,00
								B.D.I	7,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS											
										Total:	32,60
	21.8	Torneia plastica para jardim							Unid.		
H00091	Torneia plastica para jardim							un	1,0000	2,50	2,50
H00055	Fita de vedação							ml	0,6000	0,15	0,09
O00006	Servente							h	0,3500	5,33	1,87
O00011	Encanador							h	0,3500	7,50	2,63
									Custo Direto	7,08	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	2,12	
										Total:	9,20
	21.9	Lavatório de louça sem coluna, completo, incl torneira cromada							Unid.		
H00028	Valvula p/ lavat./bide d= 1" - cromada							un	1,0000	11,80	11,80
H00032	Sifão metalico de 1 1/2"							un	1,0000	62,90	62,90
H00042	Parafuso niquelado para loucas sanitarias							un	2,0000	4,50	9,00
H00046	Ligação flexivel (engate) palstico							un	1,0000	3,50	3,50
H00052	Lavatorio de louca s/ coluna branco (medio)							un	1,0000	28,50	28,50
H00055	Fita de vedação							ml	2,8800	0,15	0,43
O00006	Servente							h	2,7500	5,33	14,66
O00011	Encanador							h	2,7500	7,50	20,63
									Custo Direto	151,41	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	45,42	
										Total:	196,84
	21.10	Pia inox 130cm c/ 01 cuba							Unid.		
H00033	Valvula p/ pia inox							un	1,0000	11,80	11,80
H00112	Pia inox 130cm c/ 01 cuba							un	1,0000	90,00	90,00
H00055	Fita de vedação							ml	2,8800	0,15	0,43
O00006	Servente							h	2,7500	5,33	14,66
O00011	Encanador							h	2,7500	7,50	20,63
									Custo Direto	137,51	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	41,25	
										Total:	178,77
	21.11	Bancada em granito e 01 cuba inox (2,35x50cm) - triagem							Unid.		
D00288	Cuba em aço inox							un	1,0000	290,00	290,00
H00014	Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"							un	2,0000	32,10	64,20
H00039	Valv. p/ tanque d = 2" - plastico							un	2,0000	4,80	9,60
B90482	Bancada em granito (2,35x50cm)							M²	1,1700	380,00	444,60
									Custo Direto	808,40	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	
									B.D.I	242,52	
										Total:	1050,92
	21.12	Bancada em granito e 01 cuba inox (2,50x50cm) - vacina/teste pezinho							Unid.		
D00288	Cuba em aço inox							un	1,0000	290,00	290,00
H00014	Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"							un	2,0000	32,10	64,20
H00039	Valv. p/ tanque d = 2" - plastico							un	2,0000	4,80	9,60
B90482	Bancada em granito (2,50x50cm)							M²	1,2500	380,00	475,00
									Custo Direto	838,80	
									% Lei Social	126,00	
									% BDI	30,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
 CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS											
										B.D.I	251,64
										Total:	1090,44
	21.13	Bancada em granito e 02 cuba inox (2,80x50cm) - curativo e dentista							Unid.		
D00288		Cuba em aço inox							un	1,0000	290,00
H00014		Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"							un	2,0000	32,10
H00039		Valv. p/ tanque d = 2" - plastico							un	2,0000	4,80
B90482		Bancada em granito (2,80x50cm)							M²	1,4000	380,00
											Custo Direto
											% Lei Social
											% BDI
											B.D.I
											Total:
											1164,54
	21.14	Bancada em granito e 01 cuba em inox (2,05x0,50cm) - coleta							Unid.		
D00288		Cuba em aço inox							un	1,0000	290,00
H00014		Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"							un	2,0000	32,10
H00039		Valv. p/ tanque d = 2" - plastico							un	2,0000	4,80
B90482		Bancada em granito (2,05x50cm)							M²	1,0200	380,00
											Custo Direto
											% Lei Social
											% BDI
											B.D.I
											Total:
											976,82
	21.15	Vaso sanitário PNE							Unid.		
D00222		Solução limpadora							L	0,0003	22,00
D00223		Adesivo para PVC - 75g							tb	0,0090	6,00
H00022		Assento plastico							un	1,0000	15,70
H00023		Bolsa plastica (vaso sanitário)							un	1,0000	2,25
H00024		Anel de boracha de 1"							un	1,0000	1,50
H00025		Tubo de ligação em PVC com canopla (LS)							un	1,0000	3,80
H00042		Parafuso niquelado para loucas sanitarias							un	4,0000	4,50
H00264		Vaso sanitário PNE							un	1,0000	360,00
O00007		Ajudante							h	4,2000	5,33
O00011		Encanador							h	4,2000	7,50
											Custo Direto
											% Lei Social
											% BDI
											B.D.I
											Total:
											591,76
	21.16	Válvula de descarga hydra							Unid.		
H00055		Fita de vedação							ml	2,0000	0,15
H00076		Valvula hydra (agua fria)							un	1,0000	145,90
H00265		Adaptador PVC 50mm x 1 1/2"							un	1,0000	4,15
H00266		Luva PVC 50mm x 1 1/2"							un	1,0000	9,20
O00007		Ajudante							h	2,0000	5,33
O00011		Encanador							h	2,0000	7,50
110142		Argamassa de cimento e areia 1:6							m3	0,0080	190,64
											Custo Direto
											% Lei Social
											% BDI
											B.D.I
											Total:
											242,76
	21.17	Barra em inox para deficiente (80 cm)							ml		
H00047		Barra em inox para deficiente (80 cm)							un	1,0000	120,00
O00004		Pedreiro							h	0,8000	7,50
O00006		Servente							h	0,2000	5,33
											Custo Direto
											% Lei Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003
 CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS POR SERVIÇOS											
										% BDI	30,00
										B.D.I	38,12
										Total:	165,19
	21.18	Puxador em alumínio para porta (40 cm)								unid	
H00126		Puxador em alumínio para porta (40 cm)								un	1,0000
O00004		Pedreiro								h	0,8000
O00006		Servente								h	0,2000
										Custo Direto	67,07
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	20,12
										Total:	87,19
	22.1	Grama esmeralda em placas sobre capa vegetal								m²	
J00008		Terra preta vegetal								m3	0,0500
D00077		Grama em placa								m2	1,0500
O00007		Ajudante								h	0,1300
O00013		Jardineiro								h	0,1300
										Custo Direto	10,79
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	3,24
										Total:	14,02
	23.1	Limpeza final								m²	
O00006		Servente								h	0,2500
										Custo Direto	1,33
										% Lei Social	126,00
										% BDI	30,00
										B.D.I	0,40
										Total:	1,73

Paragominas/PA, 02 de Março de 2015.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 CONTRATANTE


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 CPF nº 203.043.314-49


 JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 ADONAY DO AMARAL COSTA
 Empresa Contratada

Testemunhas:

1. 

2. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003

CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”.

Ref.: TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO			
Item	Sub Item	Descrição	Quant. (%)
1.00		A - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	
	1.01	Previdencia Social	20,00%
	1.02	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%
	1.03	Salário – Educação	2,50%
	1.04	Serviço social da industria	1,50%
	1.05	Serviço nacional de aprendizagem industrial (SENAI)	1,00%
	1.06	Serviço de apoio a pequena e média empresa (SEBRAE	0,60%
	1.07	Instituto nacional de colonização e reforma agrária (INCR	0,20%
	1.08	Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
		ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	36,80%
2.00		B – ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDENCIAS DE A	
	2.01	Repouso semanal e feriados	22,90%
	2.02	Auxilio – Enfermidade	0,79%
	2.03	Licenças na lei	0,34%
	2.04	13º Salário	10,57%
	2.05	Faltas justificadas, dias chuvosos, acidentes de trabalho e	4,57%
		ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDEN	39,17%
3.00		C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS GLOBAIS DE A	
	3.01	Deposito por despedida injusta: 50% sobre [A2 + (A2xB)] (supondo apenas rescisões por despedidas injusta)	4,45%
	3.02	Aviso prévio indenizado	13,12%
	3.03	Férias indenizadas	17,45%
		ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS GLOBAIS DE A	35,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00003

CONTRATO Nº 144/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO CAMBOATÃ, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

Ref.: TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO			
Item	Sub Item	Descrição	Quant. (%)
4.00		D - TAXAS DE REICIDENCIAS	
	4.01	Reincidência de A sobre B	15,01%
		TAXAS DE REICIDENCIAS	15,01%
PERCENTUAL TOTAL ADOTADO			126,00%

Paragominas/PA, 02 de Março de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CPF nº 203.043.314-49


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____

